



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2390, 11/02/2022.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerado o Processo Seletivo Interno realizado com base na Portaria nº 182/2021;

Considerando o artigo 18, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **LAURA MARIA DA SILVA VIEIRA**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a **CLASSE III - GRAU A**, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de fevereiro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração